



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0373/2015**

O presente projeto tem o intuito de instituir, no Calendário Oficial do Município, o Dia do Serviço Social a ser comemorado em 15 de maio.

Uma das principais atividades do Serviço Social é a de planejar e executar políticas públicas e programas sociais, visando à integração das pessoas na sociedade. O foco nas outras pessoas e na busca de solução de problemas alheios faz desses profissionais pessoas altamente altruístas.

Entre outras, constitui atribuição dos Assistentes Sociais, profissionais do Serviço Social, orientar indivíduos e grupos dos diversos segmentos sociais na identificação de recursos e utilização destes na defesa de direitos.

Também há um relevante serviço prestado por estes profissionais na assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

O Serviço Social surgiu em nosso país nas primeiras décadas do século passado. Constitui uma profissão sócio-política que se utiliza de instrumental das Ciências Sociais para análise e intervenção nas diversas modificações da questão social.

Os Assistentes Sociais são profissionais com postura ética, preocupados com a qualidade dos serviços prestados, com o respeito aos usuários, com a melhoria dos programas institucionais, com a rede de abrangência dos serviços públicos e reagem contra obstáculos no acesso aos atendimentos.

Diante do exposto e da relevante atividade desenvolvidas pelos Assistentes Sociais, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).